

2 Factos

ECONOMIA



O debate decorre em Lisboa para atrair empresas portuguesas.

Internacionalização e Zona Franca em Lisboa

SDM PROMOVE CONFERÊNCIA QUE JUNTA ESPECIALISTAS A EMPRESÁRIOS NO DIA 25 DE OUTUBRO

FRANCISCO JOSÉ CÁRDOSO
fcardoso@dnoticias.pt

A SDM promove a 25 de Outubro, em Lisboa, uma conferência sobre o tema "A Zona Franca da Madeira como instrumento eficaz de internacionalização". Organizado em parceria com a CIP - Confederação Empresarial Portuguesa, "tem como principal objectivo dar a conhecer as vantagens e esclarecer o funcionamento do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) junto do mercado nacional", informa uma nota.

O presidente do Governo Regional, Miguel Albuquerque, fará a intervenção de abertura, seguindo-se uma apresentação de Roy Garibaldi, presidente da SDM, sobre o "Enquadramento Institucional do Regime da Zona Franca da Madeira".

Antes do painel de especialistas em debate, Rosa Areias, 'tax lead

partner' da PwC, abordará a temática da "Internacionalização das empresas portuguesas através da ZFM", mostrando casos concretos.

António Costa, comentador, jornalista e director do jornal económico online ECO, irá moderar os intervenientes António Saraiva, presidente da CIP, Pedro Siza Vieira, ex-ministro da Economia, Carlos Lobo, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Clotilde Celorico Palma, professora de Direito Fiscal, e Ricardo Palma Borges, fiscalista e docente universitário. O encerramento da conferência caberá ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas.

A conferência no Hotel Pestana Palace, das 9 às 12h30, decorre na senda de outras iniciativas semelhantes que a SDM já organizou, tanto em Lisboa como no Porto, tendo em conta que o mercado português é um dos mercados mais representados no âmbito do CINM, enquadrando-se na estratégia de dar-se a conhecer ao sector empresarial nacional focado na internacionalização dos seus investimentos, e uma oportunidade de sublinhar a importância do CINM para a economia da Madeira e para o desenvolvimento do tecido empresarial português.

3,1 milhões de euros para ajudar agricultores



Candidaturas terão de ser submetidas até ao dia 31 de Março de 2023. FOTO DR

RÚBEN SANTOS
rsantos@dnoticias.pt

A Madeira vai aproveitar o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) para transferir cerca de 3,1 milhões de euros directamente para o bolso dos agricultores.

No fundo, a ajuda de Bruxelas, complementada com aproximadamente 500 mil euros dos próprios cofres do Governo Regional, permite garantir alguma liquidez aos agricultores e às empresas do sector agroalimentar afectadas pelos grandes aumentos dos custos dos factores de produção.

A ajuda será canalizada numa única parcela até 15 de Outubro de 2023 com base em pedidos aprovados pela autoridade competente até 31 de Março de 2023. Esta verba

GOVERNO REGIONAL RECORRE A FUNDO EUROPEU PARA APOIAR FACTORES DE PRODUÇÃO

não pode exceder os 15 mil euros por agricultor e os 100 mil euros por cada Pequena ou Média Empresa (PME) do sector. A implementação da medida ficará a cargo da autoridade de gestão do PRODERAM tendo subjacente o facto de vários subsectores (como o da banana e o da pecuária) já terem perspectivadas ajudas com a mesma finalidade, num total de 330 mil euros, pelo que não poderão usufruir dos apoios deste 'pacote'.

No caso dos agricultores o apoio será calculado com base nos dados conhecidos de aumentos de custos dos factores de produção, entre 2021 e 2022, nas principais culturas ou grupos de culturas da Região (vinha, cana-de-açúcar, horticultura, fruticultura e floricultura). Quanto às culturas sem solo e às PME's o apoio é calculado com base em informação contabilística que traduza o aumento dos custos dos factores de produção, também entre 2021 e 2022.

Segundo a secretaria regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, o modelo de cálculo de apoio "assenta da compensação integral do aumento dos custos dos factores de produção suportados pelos agricultores e PME's, ou seja, os apoios calculados cobrem cerca de 100% do acréscimo destes custos".

Condições para receber

Todos os beneficiários terão de submeter uma candidatura. No caso dos agricultores, a candidatura será efectuada nos mesmos balcões da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural onde são efectuadas as candidaturas ao Pedido Único. Estas candidaturas serão muito simples onde, para além dos necessários elementos identificativos do beneficiário, este expressará a sua intenção em candidatar-se à 'Medida 22'. A simplicidade de processos

deve-se ao facto dos dados referentes à sua exploração agrícola (nomeadamente as áreas das várias culturas), já terem sido declaradas anteriormente nas candidaturas à 'Medida 13' do Pedido Único. Já as PME's e os agricultores com culturas hidropónicas deverão submeter candidatura em formulário próprio, juntamente com documentos anexos, nomeadamente elementos contabilísticos que permitam aferir o aumento de custos dos factores de produção entre os primei-

ros nove meses de 2021 e de 2022, nomeadamente balancete analítico, extracto das contas e consulta ao e-factura que contenha o período de Março a Setembro de 2021 e de Março a Setembro de 2022. Um beneficiário só poderá apresentar, no máximo, uma candidatura, pelo que, no caso de explorações com componente mista (agricultura com solo, sem solo e agroindústria), deverá optar em candidatura apenas por uma componente.

APOIO

DIÁRIO de Notícias ADIRA A 1 ASSINATURA ANUAL E USUFRUA DAS SEGUINTE VANTAGENS:

CLÍNICA DENTÁRIA SORRISO VITAL 40% sobre tabela normal;

MEDICINA DENTÁRIA **Sorriso Vital** Clínica Médica e Dentária

conheça todos os parceiros e vantagens em: assinaturas.dnoticias.pt